



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

ATO DO PRESIDENTE Nº 229, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância, designada pelo Ato do Presidente nº 66/2013, publicado no DCL, em 5 de fevereiro de 2013, e prorrogado pelo Ato do Presidente nº 186/2013, publicado no DCL, em 5 de abril de 2013, não foi dado prosseguimento os seus trabalhos, conforme razões invocadas no Processo nº 001.000739/2012, fls. 111,

RESOLVE:

Art. 1º **SOBRESTAR** a apuração dos fatos relacionados no processo acima epigrafado até o término da licença médica concedida ao ex-servidor.

Art. 2º Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 2013.


Deputado **Wasny de Roure**
Presidente